

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER Nº 029/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 025/2023
DO PODER EXECUTIVO:

“CRIA E EXTINGUE CARGO E ALTERA
A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.273, DE 02
DE OUTUBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 025/2023, autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal.

Lido em Sessão Extraordinária do dia 12 de junho de 2023.

II – VOTO

Suspensa a sessão extraordinária, veio para análise o projeto de lei que pretende a extinção do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município de Jaguaré - ES, 02 (dois) cargos de Assessor da PGMJ - Nível I, bem como a criação de 01 (um) cargo de Assessor da PGMJ – Nível II.

Justifica o projeto de lei o atendimento ao princípio da eficiência, que zela pela boa administração, sendo aquela que consiga atender aos anseios da sociedade e modo legal atingir resultados positivos e satisfatórios, fazendo referência ao próprio, de ser eficiente.

A necessidade foi apontada em reunião pelo própria Procuradoria do Município, conforme mensagem e justificativa do projeto de lei, em busca de um atendimento mais célere às demandas do jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Por todo exposto, certo que o projeto é constitucional e legal, e apresenta técnica legislativa, razão que que voto favorável pela tramitação e votação em plenário.

É como Voto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, 12 dias do mês de junho de 2023.


ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Relator

VOTO DO VEREADOR JEAN FÁBIO COSTALONGA

Acompanho o voto do Relator.


JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador Presidente

VOTO DO VEREADOR JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR

Acompanho o voto do Relator.


JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR
Vereador Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

A Comissão de Justiça e de Redação em reunião realizada aos 12 dias do mês de junho do corrente ano, por unanimidade de seus membros, decidiram pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal para ser deliberado em plenário.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 12 dias do mês de junho de 2023.



JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador Presidente



ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Relator



JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR
Vereador Membro